



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 25 de abril de 2024  
(quinta-feira)  
às 10h

**RESULTADO**

**5<sup>a</sup> Reunião, Ordinária**

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA  
NACIONAL - CRE**

<b>1<sup>a</sup> PARTE</b>	Indicação de Autoridades
<b>2<sup>a</sup> PARTE</b>	Deliberativa
<b>3<sup>a</sup> PARTE</b>	Política Pública
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

##### MENSAGEM (SF) N° 92, DE 2023

###### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora MARIANA GONÇALVES MADEIRA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana e, cumulativamente, na República da Serra Leoa e na República da Libéria.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senadora Mara Gabrilli (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada

###### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

#### ITEM 2

##### MENSAGEM (SF) N° 1, DE 2024

###### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS JOSÉ AREIAS MORENO GARCETE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Federal da Nigéria.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Cid Gomes (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada

###### **Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

#### ITEM 3

##### MENSAGEM (SF) N° 2, DE 2024

###### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das*

*Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** Sabatina realizada com indicação aprovada

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Listagem ou relatório descritivo \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

## 2<sup>a</sup> PARTE PAUTA

### ITEM 1

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 927, DE 2021

##### - Não Terminativo -

*Aprova o texto do Acordo de Sede entre a República Argentina e o Comitê Intergovernamental da Hidrovia Paraguai-Paraná, assinado em Assunção, em 9 de março de 2018.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Nelsinho Trad

**Relatório:** Pela aprovação

**Resultado:** Aprovado o relatório

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

## 3<sup>a</sup> PARTE Política Pública

### Finalidade:

Avaliação da Política Nacional de Cibersegurança, no exercício de 2024, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, em atendimento ao Requerimento nº 6/2024-CRE.

**Anexos da Pauta**

[REQ 6/2024-CRE](#)

**Resultado:** Aprovado o requerimento, que vai à Subcomissão de Defesa Cibernética (CREDC)